



Boletim

SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIX - Nº 42/2024 - Aracaju (SE), 29 de Outubro de 2024

ATENÇÃO TRABALHADORES DA OI

ASSEMBLEIA AVALIA PROPOSTA FINAL DE ACT 2024/2026 APRESENTADA PELA OI



A Comissão Nacional de Negociação da Fitratelp - CNN FITRATELP/Oi - informa aos trabalhadores da Oi nos Estados representados pela Federação, que a empresa apresentou à FITRATELP, no dia 23/10/2024, a sua proposta final de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2026 da categoria. **VEJA O RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM.**

Esclarecemos aos trabalhadores que apesar de todo o esforço da CNN FITRATELP/Oi na mesa de negociação, a proposta apresentada pela Oi não contempla a nossa Pauta de Reivindicações.

No entanto, é fundamental levar em consideração a situação que a empresa tem passado nos últimos anos para compreender que a proposta é razoável e pode ser levada à apreciação e deliberação dos empregados na Assembleia Geral.

Fizemos nossa parte na mesa de negociação para conseguir a melhor proposta possível para a categoria. A partir de agora a decisão DEMOCRÁTICA e SOBERANA será dos empregados. **AGRADECEMOS O APOIO E A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES NA CAMPANHA SALARIAL 2024!**

EDITAL

O SINTTEL-SE - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores(as) da empresa Oi que prestam serviços na área de telecomunicações, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de Novembro de 2024, às 10:h00 em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 10:h15min em segunda e última convocação, a assembleia será iniciada às 10:h00 e será encerrada às 11:h00 com qualquer número de presentes, a Assembleia será realizada virtualmente acessível pelo link: <https://meet.goto.com/894133437> , a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e Votação da proposta para Celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 da empresa Oi. b) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-SE retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso seja rejeitada a proposta; c) Outras deliberações pertinentes;

Aracaju, 28 de Outubro de 2024.
Silvania Alves de Matos Neta
Diretor do SINTTEL-SE.



ACESSE AQUI O LINK PARA A ASSEMBLEIA



01/11
10h00

ASSEMBLEIA GERAL
virtual do SINTTEL-SE

RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2024/2026 DA OI

REAJUSTE SALARIAL: Reajustar os salários dos trabalhadores da Oi S/A e Oi Services praticados em 31/08/2024, a partir de 01/05/2025 em 3,71%, para trabalhadores ativos em 31/08/2024 e também ativos em 30/04/2025, exceto para os ocupantes de cargos executivos, estagiários e jovens aprendizes,

• Reajustar os salários dos trabalhadores da ClientCo praticados em dezembro de 2024, a partir de 01/05/2025 em 3,71%, para trabalhadores da ClientCo ativos em dezembro de 2024 e também ativos em 30/04/2025, exceto para os ocupantes de cargos executivos, estagiários e jovens aprendizes;

PISO SALARIAL: Reajustar o piso salarial para R\$1.540 a partir de 01/01/2025;

TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO: Reajustar o valor facial em 3,71% a partir de 01/11/2024, passando de R\$36,42 para R\$37,77 para os trabalhadores oriundos do canal de vendas PAP Próprio, e reajustar o valor facial em 3,71% a partir de 01/11/2024, passando de R\$ 43,45 para R\$ 45,06 para os demais trabalhadores, mantidas as demais condições praticadas atualmente para o respectivo benefício;

AUXÍLIO CRECHE: Reajustar o valor em 3,71% a partir de 01/11/2024, alterando o valor de R\$ 364,21 para R\$ 377,72 para os trabalhadores oriundos do canal de vendas PAP Próprio, e reajustar o valor em 3,71% a partir de 01/11/2024, alterando o valor de R\$ 630,52 para R\$ 653,91 para os demais trabalhadores, mantendo as demais condições atualmente praticadas;

ABONO INDENIZATÓRIO EM TÍQUETE: excepcionalmente em contra partida da data do reajuste salarial, conceder abono indenizatório em Tiquete no valor de R\$1.501,00, com coparticipação de R\$1,00, a ser creditado no cartão do benefício até dia 22/11/2024 para os trabalhadores em plena atividade em 31/08/2024 e que também estiverem em plena atividade na data do efetivo crédito do abono. Elegíveis também os trabalhadores em licença maternidade e gozo de férias;

AJUDA DE CUSTO DE TELETRABALHO: Reajustar o valor em 3,71% a partir de dezembro de 2024, alterando o valor de R\$75,00 para R\$77,80 mantendo as demais condições atualmente praticadas;

PLANO DE SAÍDA PARA CASOS DE DEMISSÕES EM 2025: De 0,15 salários por ano trabalhado (limitado a 6 salários), mais assistência médica/hospitalar/odontológico por três meses;

PRAZO PARA ASSINATURAS DOS ACTs: As datas de pagamento propostas estão condicionadas a aprovação e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho e Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho 2024/2026 da Oi S/A e Oi Services, do Acordo Coletivo de Trabalho e Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho 2024/2025 da ClientCo, do Acordo Coletivo de Teletrabalho 2024/2025 da Oi S/A e Oi Services e do Acordo Coletivo de Teletrabalho 2024/2025 da ClientCo e seus termos até 13/11/2024.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.